

**DECRETO 018/2025**

"Dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de agente de portaria com implementos eletrônicos, com um posto de agente na portaria com jornada de 40:00hs semanais".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensada de licitação para a contratação da **GEOVANE EULÁLIO DA COSTA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.046.468/0001-04, situada na Rua 06 de agosto, nº 1700, centro, na cidade de Guaraí/TO, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de agente de portaria com implementos eletrônicos, com um posto de agente na portaria com jornada de 40:00hs semanais, no valor R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais) com fundamentação legal amparada pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 26 de fevereiro de 2025.



**Allan Carlos Noronha Araújo**  
Presidente